



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 243 / 2017

BUEIROS NO BAIRRO SOL NASCENTE.

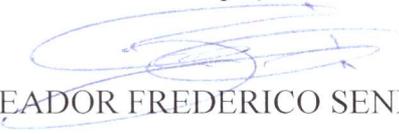
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

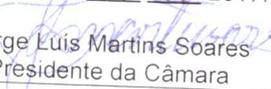
INDICO a edificação de rede coletora de águas pluviais nas ruas Wilson de Souza Menezes e Juquinha Quintão, bairro Sol Nascente.

Justificativa:

A construção dos bueiros nas ruas citadas é necessário para melhor drenagem da água de chuva naquele bairro, pois a enxurrada se avoluma na rua mais baixa.

Rio Pomba/MG, 14 de novembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: <u>14/11/2017, 18h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/11/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16/11/2017</u>
--	---	---